



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DAS UNIDADES - RANAT  
(IN AGE nº 47/2018)**

**ÓRGÃO:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**EXERCÍCIO:** 2019

N.	OBJETO	OBJETIVOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE?	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
1	Natureza jurídica e do negócio da unidade	<b>Objetivos:</b> a) Verificar se o órgão ou entidade cumpre os seus objetivos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação, ou similar.	(X) análise do cumprimento dos objetivos corporativos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação, ou similar.	Foi verificado que o INEA apesar de já ter iniciado os procedimentos para elaboração do Regimento Interno, ainda não foi concluído.	( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b> (X) <b>Parcialmente Atendido</b>	A Diretoria de Gente e Gestão-DIGGES, informou que os procedimentos para elaboração do Regimento Interno já estão em fase adiantada. O assunto será apresentado ao Presidente, que assumiu em outubro/2019, para ser submetido ao Conselho Diretor-CONDIR, para aprovação.
2	Gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA	<b>Objetivos:</b> a) Avaliar se as metas estabelecidas no PPA foram atingidas, analisando as causas e insucessos no desempenho da gestão.	( ) eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA (X) atingimento de metas físicas estabelecidas no PPA ( ) atingimento de metas financeiras estabelecidas no PPA e na LOA ( ) análise das causas e insucessos no desempenho da gestão	O Acompanhamento do atingimento de metas físicas é realizado pela Assessoria de planejamento, que possui equipe técnica capacitada para avaliação conforme relatório emitido pelo setor correspondente. Houve restrição no atingimento das metas.	( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b> (X) <b>Parcialmente Atendido</b>	- Segundo o Relatório Consolidado do Inea/2019, houve fatores que restringiram o andamento dos produtos e atingimento das metas: - Crise financeira reduzindo os recursos orçamentários; - Mudança de gestão no ano de 2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

3	Gestão Orçamentária	<b>Objetivos:</b> a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas. b) Atestar conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e restos a Pagar.	( X ) análise das inconsistências no planejamento da receita ( ) avaliação da estrutura dos controles administrativos para gerenciamento e verificação da renúncia fiscal ( X ) análise das inconsistências no planejamento da despesa ( X ) análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA ( X ) análise da execução dos Restos a Pagar	O Acompanhamento da análise das inconsistências no planejamento da receita e análise das inconsistências no planejamento da despesa é realizado pela Assessoria de planejamento, que possui equipe técnica capacitada para avaliação conforme relatório emitido pelo setor correspondente. A análise da execução dos Restos a Pagar e análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, é realizada pela Gerencia Financeira – GEFIN em conjunto com a assessoria de Planejamento	( x ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>	
4	Gestão Financeira	<b>Objetivos:</b> a) Avaliar a gestão financeira dos órgãos e entidades. b) Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira.	( X ) atestação de não existência de pagamentos por ofício ( ) observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE. ( ) atestação da não existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE-RIO. ( ) existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados. ( X ) verificação dos saldos das contas bancárias integrantes de “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários” com os saldos dos extratos bancários, devidamente conciliados. ( ) verificação de outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.	Levantamento feito junto à Gefin: - Por determinação da SEFAZ/RJ, não são mais permitidos pagamentos por Ofício; - Os saldos de recursos próprios do Inea são mantidos nas contas de arrecadação do órgão, para pagamento das despesas de Custeio e Investimento; - As contas bancárias abertas no Inea estão cadastradas no Siafe-Rio; - As diferenças entre os saldos contábeis da conta “Bancos” e os extratos bancários estão em processo de análise para posterior regularização;	( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b> (X) <b>Parcialmente Atendido</b>	A Gefin informa que as diferenças existentes entre os saldos contábeis e extratos bancários, estão sendo regularizados.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

5	Gestão Contábil-Patrimonial	<b>Objetivos:</b> a) Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades. b) Atestar conformidades de preceitos e contabilização de Restos a Pagar, Créditos Inscritos em Dívida Ativa, Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, entre outras.	<p>( X ) avaliação da execução dos Restos a Pagar não Processados em liquidação e Processados inscritos em exercícios anteriores, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos ao final do exercício.</p> <p>( X ) validação de valores inscritos em “Créditos Inscritos em Dívida Ativa, considerando os controles e registro contábil da atualização monetária correspondente, de acordo com o regime de competência.</p> <p>(X) observância aos procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, avaliando as causas da assunção dessas obrigações e os esforços do órgão ou entidade para evitar ou minimizar a ocorrência de passivos nessas condições.</p> <p>( X ) avaliação quanto à pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio.</p> <p>( X ) avaliação quanto à pertinência e adequação dos valores registrados nas contas do Patrimônio Líquido: “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.</p> <p>( ) verificação de outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.</p>	<p>Levantamento feito junto à Gefin:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O reconhecimento da despesa no Siafe-Rio é feito por equipe técnica, capacitada e com gestão de servidor com CRC-RJ;</li><li>- Conforme setor destinado à cobrança das dívidas no Inea, não houve inscrições na conta Dívida Ativa em 2019. Os saldos serão verificados para atualização ou baixa contábil;</li><li>- Os processos de DEAs seguem a legislação vigente e os registros no Siafe-Rio ocorrem após a manifestação da Comissão de DEA, Parecer da Procuradoria e autorização do Ordenador de Despesa;</li><li>- Os registros contábeis de inscrição/responsabilização de diversos responsáveis são realizados de acordo com a Deliberação TCE nº 279/2017;</li><li>- Os registros de Ajustes de Exercícios Anteriores, quando de utilização de inscrições genéricas, são elaborados após análise da Contabilidade e posterior liberação da SEFAZ/RJ.</li></ul>	<p>( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente Atendido</p>	<p>Segundo o setor de cobrança da dívida no Inea, os saldos remanescentes serão avaliados oportunamente.</p>
---	-----------------------------	---	--	---	--	--



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

6	Gestão Orçamentária	<b>Objetivos:</b> a) Checar a existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício	(X) avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente tanto para créditos adicionais quanto para remanejamento, transposições e transferências de créditos orçamentários.	Foram analisados 07 processos, sendo emitido parecer conclusivo do controle interno, atestando a existência de recursos financeiros em obediência a IN Nº 09/2010, onde verificamos que foram cumpridos todos os requisitos exigidos pela referida Instrução Normativa.	( x ) Sim ( ) Não	
7	Gestão da Descentralização	<b>Objetivos:</b> a) Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	(X) avaliação da gestão da descentralização de créditos realizadas no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	- Ausência de controle das descentralizações concedidas e recebidas. A maior dificuldade dava-se nas descentralizações recebidas pelo Inea, para identificar “quem deveria prestar contas”; Baixo número de prestações de contas apresentadas;	( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente Atendido	Ao longo de 2019, elaboramos um controle com base no SIAFE-RIO e pelas publicações no DOERJ. Assim conseguimos mapear através de planilhas, todas as descentralizações concedidas e recebidas, com envio no mês de janeiro/20, através de processos no SEI para cada setor responsável. Verificamos uma sensível melhoria na qualidade das prestações de contas apresentadas.  Prestações de Contas recebidas: - Recursos recebidos pelo Inea – 21 prestações de contas apresentadas ( entre os dias 28/02/2020 a 05/03/2020); - Recursos Concedidos pelo Inea – 1 Prestação de Contas apresentada da SEFAZ/RJ referente a combustíveis; A PMRJ, informou que está na fase de conclusão para ser enviada ao INEA. .



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

8	Gestão das Transferências Financeiras Concedidas	<b>Objetivos:</b> a) Atestar conformidade da legalidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras concedidas e a regularidade das prestações de contas.	( X ) avaliação da legalidade dos atos de concessão, a realização de fiscalização da parceria e análise das prestações de contas pelas autoridades concedentes.	Informações da Gefin: - Verificado no Siafe-Rio, que não foram concedidas transferências financeiras mediante a formalização de ajustes em 2019.	( x ) Sim ( ) Não	
9	Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	<b>Objetivos:</b> a) Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis. b) Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial. c) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.	(X) avaliação dos bens móveis e imóveis quanto à correção dos registros contábeis, a estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos.	Elaboramos um questionário, abrangendo os tópicos abaixo: (Enviado em 18/02/2020 e respondido em 19/02/2020): <b>1- Bens Patrimoniais</b> – Registros Contábeis e Depreciação; Funcionamento das Unidades criadas no Inea; Sistema único de controle patrimonial; Estoque de Bens patrimoniais; Atestar a comunicação entre Patrimônio e Contabilidade. <b>2 – Almoxarifado</b> – Registros contábeis; Almoxarifado único no Inea; Unidades Interligadas; Armazenamento do material; Sistema de Segurança do Almoxarifado.	( ) Sim ( ) Não (X) <b>Parcialmente Atendido</b>	<b>1 – Bens Patrimoniais</b> – Os registros contábeis seguem a legislação pertinente. Em relação à depreciação anterior a 2014, está sendo concluído levantamento dos bens para o ajuste inicial e depreciação; Os responsáveis pelas unidades criadas, informam à Sede as modificações ocorridas ao longo do período; Está sendo implantado o CPE-Control de Patrimônio; Não tem bens patrimoniais em estoque; O acompanhamento entre a Contabilidade e o Patrimônio é mensal; A prestação de contas segue a Deliberação TCE nº 278/2017. <b>2 – Almoxarifado</b> – Os registros contábeis seguem a legislação; Almoxarifado único no Inea; Está sendo viabilizado novo sistema junto ao Proderj para interligar os setores do Inea; Os bens são armazenados de forma adequada; O sistema de segurança conta com vigilantes 24h e com grades; A prestação de contas segue a Deliberação TCE nº 278/2017.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

10	Controles Internos	<b>Objetivos:</b> a) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos realizados pela AGE.	(X ) avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos com vistas a garantir que os objetivos estratégicos do órgão ou entidade sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.	O Inea tem normas internas para os diversos tipos de serviços e procedimentos do Instituto. A Presidência e a Coordenadoria Executiva utilizam como canal de comunicação : O Portal; A Extranet; Reuniões semanais através do Condir – Conselho Diretor; Circulares e Comunicações Internas e a tramitação de processos no SEI. Passa pela Auditoria Interna os Ofícios e demandas do TCE e AGE para acompanhamento dos prazos e repostas.	( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b> (X) <b>Parcialmente Atendido</b>	Este processo é dinâmico e está sempre se aperfeiçoando, em busca de melhorias.
11	Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	<b>Objetivos:</b> a) Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade aplicada ao setor público. b) <b>No caso de empresas:</b> Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e Comitê de Pronunciamentos Contábeis.	(X) avaliação da conformidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis.	Informações da Gefin: - As demonstrações contábeis são elaboradas e emitidas exclusivamente através do sistema Siafe-Rio, em conformidade com as normas de contabilidade aplicada ao setor público e na Lei 4.320/64.	( x ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>	
12	Ordem cronológica dos pagamentos	<b>Objetivos:</b> a) Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.	(X) avaliação a observância da ordem cronológica de pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.	Informações da Gefin: Os pagamentos são realizados em ordem de liquidação as quais são registradas no sistema SIAFE-Rio em tempo com os documentos comprobatórios devidos encaminhados a Gerência Financeira – GEFIN. Acrescento que em algumas situações, por determinações superiores, pode ocorrer a priorização de alguns pagamentos tendo	( x ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS  
 Instituto Estadual do Ambiente - INEA

				<p>em vista a necessidade de continuidade das ações do órgão.</p> <p>Ressaltamos ainda que a gerência dos pagamentos com recursos do Tesouro Estadual fica a cargo da SEFAZ/RJ, bem como da disponibilidade financeira da CUTE.</p> <p>Nos casos dos pagamentos com Recursos Próprios os pagamentos são realizados de forma cronológica ao recebimento do processo administrativo na GEFIN.</p>		
13	Gestão de Pessoas	<b>Objetivos:</b> a) Controlar gastos com pessoal.	(X) avaliação do crescimento da folha de pagamento.	Informações da Asplan: Os gastos com pessoal ficaram dentro do limite previsto na LOA/2019.	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b>	
14	Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (último ano de mandato)	<b>Objetivos:</b> a) Cumprir o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no último ano de mandato.	(NA) avaliação quanto à observância do cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando do término do mandato do titular do Poder executivo.	Não se trata do último ano de mandato.  <b>NÃO APLICÁVEL</b>	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
15	Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	<b>Objetivos:</b> a) Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações exaradas pela AGE e feitas pela Auditoria Independente.	(X) monitoramento da implementação das Determinações e Recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.	As demandas oriundas do TCE e AGE são encaminhadas à Auditoria Interna, e consistem em visitas e/ou solicitações de documentos. A Audit faz o acompanhamento das diligências junto aos setores envolvidos, inclusive em relação aos prazos para as respostas. Elabora a minuta de ofício para a Presidência. O Auditor tem procuração do Presidente junto ao TCE para uso do SICODI.	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b>	
16	Bens Patrimoniais, Almoarifado, Tesouraria e Transferências Financeiras	<b>Objetivos:</b> a) Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº	(X) avaliação da instrução processual e manutenção da documentação arquivada. (X) atestação do grau de paridade do valor da prestação de contas nos documentos que a compõem.	As prestações de contas seguem as determinações previstas na Deliberação TCE nº 278/2017. <b>Almoarifado</b> – Tramitando através do processo SEI-07/002/006888/2019; <b>Bens Patrimoniais</b> – Tramitando através	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Parcialmente Atendido</b>	<b>Bens Patrimoniais – Exercício de 2018 – Processo E-07/002/95/2019</b> – O chefe do Patrimônio, informou através de e-mail datado de 17/02/2020, que está sendo apurada a



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

		278/2017.		do processo SEI-07/002/006887/2019; Estes processos encontram-se na Contabilidade para análise contábil, antes de serem encaminhados à Auditoria Interna. Prestação de Contas de Bens Patrimonial de 2018.		diferença entre o Patrimônio e a Contabilidade. Este fato está sendo apontado em nota explicativa da Comissão de Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais, constante na prestação de contas de 2019.
17	Tomada de Contas	<b>Objetivos:</b> a) Validar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas pela gestão dos órgãos e entidades.	(X) analisar os procedimentos de tomada de contas quanto à descrição do fato, identificação do(s) responsável (eis), observando o nexu causal e excludentes de responsabilidade entre a conduta do agente e do dano.	As tomadas de contas seguem a Deliberação TCE nº 279/2017, que define as regras para elaboração e apresentação. Os processos de tomada de contas são encaminhados à Auditoria Interna, para pronunciamento após a Comissão de Tomada de Contas emitir o Relatório e Parecer Conclusivo. Em 2019, foram abertas 2 tomadas de contas: <b>1)- E-07/002.2297/2019</b> – Desaparecimento de cheque. Enviada a AGE através do Of.INEA/PRES Nº 844 de 26/07/2019, acompanhada de um CD; <b>2)-E-07/002.2293/2019</b> – Desaparecimento de cheque. Enviada a AGE através do Of.INEA/PRES Nº 845 de 26/07/2019, acompanhada de um CD; <b>3)- E-07/002.101.638/2018</b> – Tomada de Contas Especial solicitada pelo TCE. Alugueis pagos no Edifício da Rua do Acre,30.	( ) Sim ( ) Não (X) <b>Parcialmente Atendido</b>	<b>1 e 2 - Monitoramento</b> – Foi aberto processo <b>SEI-070002/001931/2020</b> e encaminhado à AGE em 03/03/2020, para informação sobre as tomadas de contas; <b>3 – Monitoramento</b> – Foi aberto processo <b>SEI-070002/001785/2020</b> e encaminhado à Corregedoria em 04/03/2020, para saber da conclusão da Sindicância, para que a Tomada de Contas possa ser concluída.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020.

Nome: C. Cesar de Andrade Silva  
Cargo: Auditor Interno – INEA  
ID: 19596235  
Tel: 23325346